



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.013725/2020-52

Unidade Gestora: 155902 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada pelo seu Superintendente, Profª Dra. Claudete Reggiani, brasileira, Médica e Professora do Magistério Superior, RG n.º ***.247-0 e CPF n.º ***.921.479-**, nomeado por pela Portaria nº 17, de 25/01/2017, publicado no da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo, Prof. Dr. Railson Henneberg, matrícula funcional 1516023, nomeado pela Portaria SEI nº 85, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.333, de 21 de junho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, vem apostilar o **Contrato nº 033/2021**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA.**, com sede na ROD BR376, nº 15827, CEP 83015-820, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.736.089/0001-30.

CONSIDERANDO o erro na redação do Preâmbulo do Termo Aditivo 004/2024, faz-se necessário o apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a correção da numeração do Preâmbulo do Termo Aditivo 004/2024. Onde se lê "**TERCEIRO TERMO ADITIVO**", leia-se "**QUARTO TERMO ADITIVO**".

2. **DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof.a Dr.a Claudete Reggiani
Superintendente - Ebserh

Prof. Dr. Railson Henneberg
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg, Gerente**, em 16/05/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 16/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39066127** e o código CRC **241E5C2E**.

Referência: Processo nº 23759.013725/2020-52 SEI nº 39066127